

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 1 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

Ata da sessão pública de licitação realizada aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto nº 243/2019, através de sua Presidente a senhora Susi Mara Dário Castilho, para dar abertura ao processo de contratação pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, através do Processo Administrativo nº. 043/2020, Chamamento Público nº. 009/2020, Inexigibilidade 011/2020. Inicialmente a comissão recebeu os envelopes dos proponentes, uma vez que, os interessados apenas protocolaram os envelopes e entregaram a comissão, portanto, não participando da sessão publica deste certame. Tendo apenas uma proponente interessada, a Comissão de Licitação realizou a abertura e análise dos documentos de habilitação da proponente, sendo ela: CLAUDELAINÉ MIGLIORINI BORRASCA – PROT 1034/2020. Após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que todos os documentos estavam de acordo com o exigido pelo edital, restando a mesma habilitada, portanto oportunamente os envelopes contendo os projetos serão encaminhados para Comissão Especial de Avaliação nomeada pela portaria 06/2020 a quem caberá análise e seleção dos projetos, para concluir a etapa de credenciamento dos oficinairos. A sessão foi encerrada e esta ata segue assinada por todos os membros presentes da comissão. A publicação oficial desta Ata ocorrerá no Diário Oficial do Município de Sabáudia.


SUSI MARA DÁRIO CASTILHO
Presidente


JEAN CARLOS OTTONI
Membro


MAYARA DE OLIVEIRA FERRANTI
Membro

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 2 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 047/2020

Modalidade: Pregão
Presencial nº 023/2020
Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, CARTUCHOS E TONNERS NOVOS E REMANUFATURADOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 horas do dia 25 de maio de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 25 de maio de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 horas do dia 25 de maio de 2020.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL: de 12 de maio de 2020 a 25 de maio de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 11 de maio de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br




DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 3 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA <u>Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR</u> <u>CNPJ / MF 76.958.974/0001-44</u>	Processo Adm: 033/2016 Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2016
---	--	--

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 268/2016- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 268/2016
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2016
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**
CNPJ N.º: 82.423.096/0001-65
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA IMPRESSA COM ABRANGÊNCIA DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, LOCAL E REGIONAL, PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.**
VIGÊNCIA INICIAL: 19/05/2016 ATÉ 19/05/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 19/05/2017 passando a vencer em 19/05/2018.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 19/05/2018 passando a vencer em 19/05/2019.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 19/05/2019 passando a vencer em 19/05/2020.
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 19/05/2020 passando a vencer em 19/05/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
02	003	04	122	0004	2005	3.3.90.39.0000	29	1000

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A** que através de requerimento aceita a prorrogação do mesmo sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, com a respectiva autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo através de sua assinatura no informado requerimento, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 11 de maio de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 4 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 041/2020

Modalidade: Pregão
Presencial nº 019/2020

EXTRATO CONTRATO 071/2020- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 019/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 071/2020
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: 03.392.348/0001-60
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIUNDOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, CONFORME RDC 222/2018 DA ANVISA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	005	10	301	0020	2217	3.3.90.36.0000	337	1494
04	005	10	302	0020	2212	3.3.90.39.0000	336	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.39.0000	345	303
04	005	10	303	0020	2219	3.3.90.39.0000	352	303
04	005	10	304	0020	2310	3.3.90.39.00.00	361	303

VALOR TOTAL: **R\$ 27.210,72** (Vinte e sete mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 019/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 11 de maio de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 5 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Mantueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 042/2020
b) Licitação Nº: 020/2020
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação e Adju.: 11/05/2020
e) Objeto Homologado e Adju: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**

f) Dotação:
02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: **GUARA PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **02.623.675/0001-12**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
3	PNEUS 1000 X 20 LISOS 16 LONAS	60	R\$ 1.108,00	RS 66.480,00
5	PNEUS 900X20 LISOS 14 LONAS	24	R\$ 895,00	RS 21.480,00
6	PNEUS 750X16 LISOS 10 LONAS	24	R\$ 517,00	RS 12.408,00
8	PNEUS 225/70R15 C 8 LONAS 112S	12	R\$ 486,00	RS 5.832,00
10	PNEUS 165/70R13 79S	14	R\$ 169,50	RS 2.373,00
12	PNEUS 175/65R14 82S	30	R\$ 218,00	RS 6.540,00
14	PNEUS 185/70R13 86S	10	R\$ 250,00	RS 2.500,00
15	PNEU 185/60 R14 82H	12	R\$ 240,00	RS 2.880,00
16	PNEUS 205/60R15 91H	10	R\$ 303,00	RS 3.030,00
17	PNEUS 275/80R22,5 LISO 149L	18	R\$ 1.360,00	RS 24.480,00
18	PNEUS 275/80R22,5 MISTO 149K	34	R\$ 1.550,00	RS 52.700,00
22	PNEUS 215/75R16 C 11	30	R\$ 514,00	RS 15.420,00
23	PNEUS 225/50R17 92V	14	R\$ 387,00	RS 5.418,00
24	PNEUS 205/75R16 110R	30	R\$ 455,00	RS 13.650,00
25	PNEUS 225/65 R 16 112R	32	R\$ 646,00	RS 20.672,00
26	CAMARA DE AR 17.5 X 25	8	R\$ 199,00	RS 1.592,00
27	CAMARA DE AR 1400X24	8	R\$ 168,00	RS 1.344,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 6 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



28	CAMARA DE AR 1100X22	10	RS 94,50	RS 945,00
29	CAMARA DE AR 1000X20	75	RS 82,00	RS 6.150,00
30	CAMARA DE AR 750X16 BICO DE METAL	20	RS 54,00	RS 1.080,00
31	CAMARA DE AR 750X16 BICO DE BORRACHA	15	RS 50,00	RS 750,00
32	CAMARA DE AR 900X20	20	RS 73,50	RS 1.470,00
33	CAMARA DE AR 205/75 R16	8	RS 50,00	RS 400,00
34	CAMARA DE AR 185 R14	15	RS 35,00	RS 525,00
35	CAMARA DE AR 165/70 R13	15	RS 35,00	RS 525,00
36	CAMARA DE AR 18.4/34	4	RS 249,00	RS 996,00
37	CAMARA DE AR 9.00/16	6	RS 60,00	RS 360,00
38	CAMARA DE AR 18.4/30	6	RS 225,00	RS 1.350,00
39	Protetor Aro 16	20	RS 24,50	RS 490,00
40	Protetor Aro 20	60	RS 27,00	RS 1.620,00
41	PROTETOR ARO 25	4	RS 120,00	RS 480,00
42	PROTETOR ARO 24	4	RS 45,00	RS 180,00
43	PROTETOR ARO 22	8	RS 35,00	RS 280,00
46	PNEUS 1400X24 16 LONAS L2	12	RS 2.100,00	RS 25.200,00
48	CAMARA DE AR 12.5 / 80 X R18	6	RS 99,00	RS 594,00

Valor Total Homologado e Adjudicado – R\$ 302.194,00 (trezentos e dois mil, cento e noventa e quatro reais).

Fornecedor: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**
CNPJ/CPF: **03.805.667/0001-50**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
2	PNEU RADIAL 1100X22 LISOS 16 LONAS	12	RS 1.315,00	RS 15.780,00
7	PNEUS 215/80R16 107S	12	RS 365,00	RS 4.380,00

Valor Total Homologado e Adjudicado – R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

Fornecedor: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.151.179/0001-52**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
1	PNEUS 1100X22 LISOS 16 LONAS	6	RS 1.279,00	RS 7.674,00
11	PNEUS 175/70R13 82S	24	RS 169,80	RS 4.075,20
44	PNEUS 17.5 X 25 16 LONAS L2	8	RS 2.948,00	RS 23.584,00
47	PNEU 12,5/80-18 12 LONAS	4	RS 1.300,00	RS 5.200,00

Valor Total Homologado e Adjudicado – R\$ 40.533,20 (quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Fornecedor: **PREMIUM PNEUS EIRELI EPP**
CNPJ/CPF: **33.054.804/0002-03**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
4	PNEUS 1000 X 20 , BORRACHUDO 16 LONAS	34	RS 1.245,00	RS 42.330,00
9	PNEUS 185R14 8 LONAS 102R	30	RS 309,00	RS 9.270,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 7 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



13	PNEUS 175/70/14 84S	30	R\$ 239,00	R\$ 7.170,00
19	PNEUS 215/75R17,5 LISO 126L	14	R\$ 680,00	R\$ 9.520,00
20	PNEUS 215/75R17,5 TRAÇÃO 126J	20	R\$ 794,00	R\$ 15.880,00
21	PNEU 215/75R17,5 MISTO- 126L	16	R\$ 809,00	R\$ 12.944,00
45	PNEUS 17,5X25 16 LONAS L3	8	R\$ 2.999,00	R\$ 23.992,00

Valor Total Homologado e Adjudicado- R\$ 121.106,00 (cento e vinte e um mil, cento e seis reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 11 de maio de 2020.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 8 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.934/0001-44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº082/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato de ref. Ao Pregão Presencial nº019/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato de Pregão Presencial:

Gestor	Vilson Garbin	CPF 062.274.739-87	RG 6.1962-5	MATRICULA 1349699	Cargo	Secretário de Saúde
Fiscal Titular:	Araceli Ap. Geraldo	CPF 033.350.849-18	RG 8.342.994-1	MATRICULA 28601	Cargo	Auxiliar Administrativo
Fiscal Suplente:	Jéssica Emanoele N. da Silva	CPF 076.663.289-07	RG 1.073.871-7	MATRICULA 162	Cargo	Auxiliar Administrativo
Processo Administrativo	041/2020	Modalidade e Licitação	Pregão Presencial nº019/2020			
Contratos	071/2020	Vigência	12 meses			
Objeto Licitado/ Contratado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIUNDOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, CONFORME RDC 222/2018 DA ANVISA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.					
Contratados	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA					
Valor Total	R\$ 27.210,72 (Vinte e sete mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).					

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 9 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.934/0001-44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais das Atas, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente as Atas de Reg. de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se as Atas, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Reg. de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Reg. de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Reg. de Preços;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, ao final das Atas de Reg. de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 10 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.934/0001-44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 de Maio de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

Ciente:

Vilson Garbin
Secretário Municipal de
Saúde de Sabáudia

Jessica Emanoele N. da Silva
Auxiliar Administrativo

Araceli Ap. Geraldo
Auxiliar Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1453 – PÁG. 11 – SEGUNDA - FEIRA – 11 - 05 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ERRATA DA LEI N.º 019/2020

AVISO DE ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na data de 09/05/2020 foi veiculado no Jornal Tribuna do Norte, folha C5, a LEI N.º 019/2020 o objeto: "DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", porém houve um erro de digitação ao identificar o número da Lei, portanto:

Onde se lê: LEI N.º 019/2020

Leia-se: LEI N.º 623/2020

Por se tratar de um erro exclusivamente da identificação do número da Lei, o termo de ratificação permanece inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia, 11 de maio de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal